



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

10/10/2024

Ao dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador do curso, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2024. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoradas/res: Evaldo Ribeiro Oliveira; Fabíola Barrocas Tavares; Fatima Maria Araújo Bertini; Geranilde Costa e Silva; Luis Carlos Ferreira; Luis Eduardo Torres Bedoya; Linconly Jesus Alencar; Rebeca de Alcântara Silva e Meijer; e os representantes discente Tiago M'boto e Moises Tavares. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Pauta; 2) Aprovação das atas anteriores (ordinária de agosto); 3) Aproveitamento de disciplina; 4) Edital – Concurso para professores; 5) Licença Capacitação – professor Linconly; 6) Pós-doutorado – professor Luis Eduardo; 7) Lotação 2024.2; 8) Enade; 9) PIBID; 10) Informe.**

1. Aprovação dos Pontos de Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. **Ponto 2. Aprovação das atas anteriores (Agosto):** o Coordenador explicou sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de agosto, sendo aprovada por unanimidade. **Ponto 3. Aproveitamento de disciplina:** Aprovados os pareceres da Comissão de Aproveitamento de Disciplina, composta pelos professores Linconly e Luis Eduardo. **Ponto 4. Edital – Concurso para professores:** A pauta foi iniciada com a fala da professora Fabíola, que expressou dúvidas referentes aos critérios e etapas do concurso. O Coordenador abordou como ocorreu a elaboração do edital, ressaltando que foi um processo bastante democrático, com a participação de diferentes membros do Colegiado. Ele também destacou que, apesar dos prazos apertados, o edital foi finalizado o mais rápido possível para atender à demanda do curso de forma eficaz. **Ponto 5. Licença Capacitação – professor Linconly:** O professor Linconly iniciou a fala explicando que não foi possível usufruir das duas licenças de capacitação referente aos últimos quinquênios, resultando na perda de uma das licenças a que tinha direito. Para compensar essa situação, o professor optou por usufruir da licença de capacitação correspondente aos últimos cinco anos. Durante este período, ele planeja realizar cursos voltados para sua formação e desenvolvimento profissional. Após concluir a licença de capacitação, o professor entrará de férias. Por fim, foi colocada em votação a saída do docente, que foi aprovada por unanimidade. **Ponto 6. Pós-doutorado – professor Luis Eduardo:** O professor Luís Eduardo falou sobre sua saída para o pós-doc, onde desenvolverá a pesquisa intitulada “Interepistemologicidade, práxis decolonial do conhecimento científico para a Educação”. O professor irá atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFC, no eixo “Educação Ambiental, Cultura de Paz, Juventudes, Educação e práticas corporais, Arte e Espiritualidade”, especificamente na linha de pesquisa “Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola (MOSEP)”. A duração do pós-doutorado será de um ano, com início previsto para janeiro de 2025. Por fim, foi colocada em votação a saída do docente, que foi aprovada por unanimidade. **Ponto 7. Lotação 2024.2:** O Coordenador apresentou o esboço inicial da oferta de disciplinas para o semestre 2024.2, que deve ser encaminhado à direção do Instituto de Humanidades até o dia 24 de outubro. A professora Fabíola optou por não ministrar a componente de Estágio de Educação Infantil e assumirá a componente de História da Educação. A professora Rebeca manifestou interesse em ministrar as duas componentes de Didática, sendo a turma 1 para o curso de Pedagogia e a turma 2 para outros cursos de licenciatura. O colegiado

concordou que a prioridade para a distribuição das componentes deve ser dada aos membros do colegiado. Além disso, requereu a troca dos dias das aulas, sugerindo que as aulas sejam ministradas às terças e quartas-feiras. O Coordenador reiterou os ocorridos referente a componente de didática, desde a aprovação do novo PPC do Curso. Encaminhamento: O colegiado deliberou buscar atender às solicitações das docentes, considerando as limitações da lotação e priorizando a alocação de professores do colegiado. O Coordenador será responsável por analisar as possibilidades de adequação e retorno às docentes. **Ponto 8. Enade:** O Coordenador informou que a maioria dos discentes já havia sido devidamente cadastrada para o Enade. Apenas alguns alunos estão pendentes devido à falta de dados, mas a situação já foi identificada e a solicitação de informações necessárias foi feita. Foram realizados encontros entre a Comissão Enade e os discentes com o objetivo de sanar dúvidas sobre o processo. O Coordenador destacou a importância desses encontros para garantir que os alunos se sintam preparados e informados. Por fim, foi comentado que muitos discentes estão enfrentando dificuldades, sendo que a maioria dessas dificuldades decorre da falta de leitura atenta do edital do Enade. **Ponto 9. PIBID:** A Professora Rebeca informou que a CAPS enviou apenas 10 núcleos para o programa PIBID, o que gerou a necessidade de discussão sobre a distribuição das bolsas entre os cursos. Os coordenadores manifestaram resistência em dividir as bolsas disponíveis, o que dificultou a alocação entre os diferentes cursos. Após discussões, foi possível garantir uma bolsa que será compartilhada entre os cursos de Pedagogia do Malês e do Ceará. **Ponto 10. Informe:** A Professora Fatima Bertini relatou uma situação preocupante que ocorreu na universidade, envolvendo bullying que afetou gravemente um discente. Ela destacou a seriedade do caso e a necessidade de abordar essa questão de forma urgente. Em resposta à situação, a professora entrou em contato com outros setores da universidade para discutir o problema e buscar soluções. Ela anunciou que está organizando uma ação voltada para a conscientização e prevenção do bullying. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 18/10/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1035091** e o código CRC **5C8048FC**.

Referência: Processo nº 23282.017145/2024-10

SEI nº 1035091